

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO GASTRONÔMICO SABORES DA TILÁPIA

Este concurso é promovido pelo Instituto Transforma em Ação de Felixlândia no dia 25 de outubro das 2024 às 18h, no espaço de eventos da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade na cidade de Felixlândia. A realização deste concurso é parte integrante da programação da 1ª Semana Cultural Transforma em Ação e tem como objetivo dar visibilidade aos produtos regionais da nossa cidade e região. Valorizar e reforçar a gastronomia regional como um atrativo turístico, que envolve além do produto, típico do município, também a cultura, a história, os saberes e sabores que identificam a nossa região.

1. DO CONCURSO

No ano de 2024 o foco do concurso será para os produtos que se enquadrem nos seguintes quesitos:

- Elaboração de receitas utilizando como um dos principais ingredientes do pescado de tilápia.

É de responsabilidade dos participantes inscritos todos os custos envolvidos na realização e entrega dos pratos. Poderão participar do concurso piscicultores, produtores, moradores do município de Felixlândia e seus distritos e comunidades rurais, a partir de 15 anos, que comprovem residência e idade mínima para a participação no evento. Os menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legal.

2. DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na sede da Associação Transforma em Ação à Praça do Santuário, 63, centro, Felixlândia/MG até o dia 22 de outubro de 2024 às 18h e são gratuitas, poderão também serem feitas pelo contato celular/WhatsApp (38) 99956-0516 ou pelo e-mail projetos@transformaemacao.com.br enviando as informações abaixo:

- Cópia do documento de identificação contendo RG e CPF.
- Endereço completo e comprovante de residência.
- Nome do prato e principais ingredientes.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- O concurso terá 1 categoria de avaliação: receitas com ingredientes com pescado de tilápia.
- É limitada a inscrição de um prato por participante.
- É obrigatória a utilização do ingrediente principal de pescado de tilápia.
- É de responsabilidade do participante levar todos os utensílios e ingredientes necessários para a preparação do prato e sua posterior apresentação aos jurados do concurso.
- Será disponibilizado pela organização do evento um espaço de cozinha com água, fogão a lenha e mesas já existentes no local. Qualquer necessidade diferente destas deverão ser de responsabilidade do participante.
- O participante deverá estar no local do evento as 18:30h do dia do concurso para se apresentar aos organizadores. Caso não se apresente estará automaticamente desclassificado do concurso.
- Todos os participantes terão 90 minutos para a preparação dos pratos e sua devida apresentação para os jurados. Esse tempo será contado a partir do início do concurso, sendo a equipe de organização a cronometrar o início e fim da preparação.
- Não é permitido o participante levar o prato ou ingredientes prontos de casa, se assim o fizer não poderá apresentar o prato e será automaticamente eliminado do concurso.
- A receita preparada deverá ser apresentada em quantidade suficiente para que possa ser degustado pelos jurados que serão em número de 3 pessoas.
- Os participantes deverão servir 03 pratos (unidades) com a mesma receita, a fim de que os 03 jurados possam degustar a receita individualmente.
- Não é necessário servir acompanhamentos, a não ser que façam parte e sejam integrantes da receita e do prato concorrente.
- Haverá fiscais escolhidos exclusivamente pela organização do evento que irão acompanhar a preparação do prato durante o decorrer e apresentação no concurso. Que serão responsáveis por acompanhar a correta e idônea evolução do preparo dos pratos.
- A ordem de apresentação dos pratos será definida por sorteio no dia e local do concurso pelos fiscais responsáveis.
- Os jurados farão a degustação e avaliarão os pratos com os seguintes parâmetros:

- Apresentação e aparência do prato.
- Utilização do principal produto de pescado de tilápia.
- Sabor e criatividade.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Após a avaliação dos jurados será divulgada na mesma data e local do concurso o resultado. Os três melhores classificados receberão os prêmios que serão conforme segue:

1° Lugar: 500 reais

2° Lugar: 250 reais

3° Lugar: 150 reais

4.2. Os prêmios em dinheiro serão pagos via transferência bancária até 10 dias após a finalização do concurso, mediante apresentação da documentação e informações bancárias e assinatura de recibos para correta prestação de contas.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. O prato deverá ser apresentado com a receita, indicando a quantidade de ingredientes, resumo da técnica de preparo, rendimentos e demais dados necessários à compreensão, em redação clara e precisa, de forma legível durante a inscrição.

5.2. O participante após o tempo de preparação e finalização, deverão levar os pratos até os jurados e fazer uma breve apresentação do prato para a degustação.

5.3. Todos os pratos poderão ser fotografados para eventuais montagens de painéis de divulgação, publicações, exposições, ou outro evento congênere que os organizadores estejam promovendo, dessa forma fica cedida integral e irrevogável os direitos de imagem do participante.

5.4. O número de participantes será de no máximo 06 inscritos. O critério de seleção será por ordem de inscrição, até a data estipulada pela organização.

5.5. Se houver algum desistente a organização do evento fará contato com o próximo inscrito informando a efetivação da sua inscrição e confirmando o interesse.

5.6. A participação no concurso implica na aceitação, sem reservas, de todos os artigos dispostos neste regulamento.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por 3 convidados, indicados pela comissão organizadora considerando a idoneidade e imparcialidade dos convidados. A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrevogável. A participação no concurso implica na aceitação, das escolhas feitas pela organização para os jurados/convidados sem reservas a respeito.

Parágrafo 1 - Os casos não detalhados neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela comissão organizadora do concurso sem reservas de nenhum participante.

Parágrafo 2 - Os direitos de publicação das receitas ficam cedidos à Associação Transforma em Ação, assim com os direitos de imagem para publicação em site, redes sociais, jornais, revistas e correlatos.

Felixlândia, 15 de outubro 2024

Comissão Organizadora